

Município de Sernancelhe

AVISO

Consolidação de Mobilidade entre Órgãos e Serviços

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do artigo 99-A do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência de processo de mobilidade entre Órgãos e Serviços realizados no âmbito do previsto no artigo 92.º e seguintes do anexo ao diploma supra referenciado e conforme protocolo celebrado entre a Direção de Finanças de Viseu e o Município de Sernancelhe, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna entre Órgãos na carreira e categoria de Assistente Técnica, da trabalhadora Maria Imelda Nunes Aniceto Neto, em contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado do Mapa de Pessoal do Município de Sernancelhe, para o desempenho de funções na Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção de Finanças de Viseu, ficando deslocada no Serviço de Finanças de Sernancelhe, com efeitos a partir de 10/08/2018, cessando a citada trabalhadora, o vínculo de emprego público nesta autarquia.

Sernancelhe, 15 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara



Carlos Silva Santiago